



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 005/2026 - CONTRATO: Nº 107/2026 – SEMED	
- ORDEM DE SERVIÇO Nº 107-001/ 2026	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - SINFRA.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - CONTRATO Nº 148/2026	
- SINFRA.	3
AUTORIZAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - SECDH.	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - CONTRATO Nº 149/2026	
- SINFRA.	4
DECRETO	5
DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2026-GP.	5

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 005/2026 - CONTRATO: Nº 107/2026 – SEMED - ORDEM DE SERVIÇO Nº 107-001/ 2026

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107-001/2026 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: F. A. A. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 47.XXX.XXX/0001-57. OBJETO: vem por meio deste AUTORIZAR a empresa a DAR INICIO a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO, ASSENTAMENTO RETIRO, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, referentes à Contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 002/2026, Concorrência - Eletrônica Nº 004/2026, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.007/2026, Originário Do Município De Itinga Do Maranhão/MA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA, no exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), em conformidade com o processo em epígrafe. VALOR total de R\$ 823.278,27 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais, e vinte e sete centavos).

Sítio Novo Maranhão, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: yrbhyd5mq20260904110943

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - SINFRA.

CONSIDERANDO que foram observadas e cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 75, inciso II, que trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano em promover a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, NO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS);

CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa garantir suporte adequado às atividades administrativas e institucionais da Administração Pública Municipal, assegurando o interesse público, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho aos servidores e colaboradores;

CONSIDERANDO que foi realizado levantamento de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços, conforme orçamentos anexados aos autos do processo administrativo, constatando-se a compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços praticados para serviços da mesma natureza;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo demonstram a necessidade da contratação, bem como a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução proposta;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para suporte das despesas decorrentes da futura contratação;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada demonstra aptidão técnica e operacional para execução do objeto, possuindo experiência anterior compatível, bem como capacidade para atender às exigências da Administração;

CONSIDERANDO que a empresa preenche os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e demais condições exigidas pela legislação vigente, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;



CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e vantajosidade que regem a Administração Pública;

Diante do exposto, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o competente procedimento administrativo visando à **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) LIMPEZA PÚBLICA**, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, NO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), nos termos e condições estabelecidos nos autos, para contratação da empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 03 de Setembro de 2026

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 2o80cq99hrt20260904110905*

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - CONTRATO Nº 148/2026 – SINFRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. CONTRATADA: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua Quatro, nº 6, Bairro Cidade Nova, Davinópolis/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, NO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 15.452.0504.4100.0000-Manutenção de Serviços de Limpeza Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/09/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 62.682,60 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 04 dias do mês de Setembro do ano de 2026.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$tfazZGC5ZuF*

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - SECDH.

CONSIDERANDO que foram observadas e cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 75, inciso II, que trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano em promover a CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FANFARRA MUNICIPAL NO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA;



CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa garantir suporte adequado às atividades administrativas e institucionais da Administração Pública Municipal, assegurando o interesse público, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho aos servidores e colaboradores;

CONSIDERANDO que foi realizado levantamento de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços, conforme orçamentos anexados aos autos do processo administrativo, constatando-se a compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços praticados para serviços da mesma natureza;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo demonstram a necessidade da contratação, bem como a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução proposta;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para suporte das despesas decorrentes da futura contratação;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada demonstra aptidão técnica e operacional para execução do objeto, possuindo experiência anterior compatível, bem como capacidade para atender às exigências da Administração;

CONSIDERANDO que a empresa preenche os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e demais condições exigidas pela legislação vigente, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e vantajosidade que regem a Administração Pública;

Diante do exposto, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o competente procedimento administrativo visando à **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FANFARRA MUNICIPAL NO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, nos termos e condições estabelecidos nos autos, para contratação da empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 03 de Setembro de 2026

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: gnelo8rdd3820260904120906*

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - CONTRATO Nº 149/2026 – SINFRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA. CONTRATADA: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua Quatro, nº 6, Bairro Cidade Nova, Davinópolis/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FANFARRA MUNICIPAL NO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4023.0000 - Manut. da Secretaria de Desenv. Humano Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/09/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 62.540,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).



Sítio Novo Maranhão, 04 dias do mês de Setembro do ano de 2026.

FERNANDA DINIZ DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

Código identificador: myfhidm8xi20260904120937

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2026-GP.

“APROVA A UNIFICAÇÃO DO LOTE 2 DE MATRICULA 2824 CNM 030478.2.0002824-84 E LOTE 03 DE MATRICULA 2825 CNM 030478.2.0002825-81 DA QUADRA 01 DO PARQUE LEONTINO NASCIMENTO, DO CRI DE SÍTIO NOVO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Federal nº 13.466/2017 regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da INTERESSADA: POSTO NOVO PRIME LTDA;

CONSIDERANDO que compete ao Município aprovar Projetos de Unificação, Desdobramentos e Parcelamentos do Solo Urbano;

CONSIDERANDO o interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto autorizado a UNIFICAÇÃO UNIFICAÇÃO DO LOTE 2 DE MATRICULA 2824 CNM 030478.2.0002824-84 E LOTE 03 DE MATRICULA 2825 CNM 030478.2.0002825-81 DA QUADRA 01 DO PARQUE LEONTINO NASCIMENTO, ESTANDO EM ANEXO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA ATUALIZADA, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA E ART, resultando a área conforme descrição abaixo;

SITUAÇÃO ATUAL AREA (LOTE 2):

Quadra: **01**

Lote: **02**

Área: **447,40m²**

Perímetro: **94,86m**

MATRÍCULA N.º 2.824, CNM nº 030478.2.0002824-84, DO CRI DE SITIO NOVO-MA.

Lote de nº 02 localizado na quadra de nº 01, no loteamento “Parque Leontino Nascimento”, com as características e confrontações seguintes: Frente para a rodovia MA-280 medindo 13,00m (treze metros), fundos com o lote 04 medindo 13,00m (treze metros), lado direito confrontando com o lote 03 medindo 34,24m (trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros), lado esquerdo confrontando com o lote 01 medindo 34,62m (trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros).



Totalizando 447,40m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), e 94,86m (noventa e quatro metros e oitenta e seis centímetros) de perímetro.

SITUAÇÃO ATUAL AREA (LOTE 3):

Lote: 03

Área: 449,89m²

Perímetro: 94,93m

MATRÍCULA N.º 2.825, CNM nº 030478.2.0002825-81, DO CRI DE SÍTIO NOVO-MA.

Lote nº 03, localizado na Quadra nº 01, do Loteamento “Parque Leontino Nascimento”, nesta cidade de Sítio Novo-MA, com as características e confrontação: Frente para a rodovia MA-280 medindo 16,11m (dezesesseis metros e onze centímetros), fundos com o lote 04 medindo 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), lado direito confrontando com as terras do Sr. Damasio Franco Nascimento medindo 34,26m (trinta e quatro metros e vinte e seis centímetros), lado esquerdo confrontando com o lote 02 medindo 34,24m (trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros). Totalizando 449,89m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), e 94,93m (noventa e quatro metros e noventa e três centímetros) de perímetro.

SITUAÇÃO PROPOSTA UNIFICAÇÃO (LOTE 2-3):

Lote: 2-3

Área: 897,29 m²

Perímetro: 121,32

PARQUE LEONTINO NASCIMENTO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 9.349.649,61m e E 310.833,40m; deste segue com azimute de 274°06'18,36" por uma distância de 29,12m, confrontando nesse trecho com rua Antonio Bandeira até o ponto **M02**, de coordenadas N 9.349.651,69m e E 310.804,36m ; deste segue com azimute de 12°09'13,02" por uma distância de 34,26m, confrontando nesse trecho com LN & BH IMOBILIARIA até o ponto **M03**, de coordenadas N 9.349.685,18m e E 310.811,57m ; deste segue com azimute de 92°25'20,18" por uma distância de 23,32m, confrontando nesse trecho com Lote – 4 DA QUARA 01 até o ponto **M04**, de coordenadas N 9.349.684,19m e E 310.834,87m ; deste segue com azimute de 182°25'47,73" por uma distância de 34,62m, confrontando nesse trecho com Lote – 1 DA QUADRA 01 até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A numeração dos lotes, aprovado por este decreto, segue o que se encontra indicado nos memoriais descritivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete
Código identificador: qt987szbrzw20260904110918





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

